



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 23ª REGIÃO/RO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
ELETRÔNICA FRACASSADA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

O Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região- CRESS RO, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pelo a Lei federal nº 14.133/21, aplicáveis às licitações.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento do procedimento licitatório tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na sessão pública de dispensa eletrônica emitida pela comissão de contratação. Motivo: Fornecedor habilitado não atendeu a especificação do item 07 do Termo de Referência, os demais fornecedores ofertaram valores acima do estimado.

Declaro **FRACASSADO**, em todos os seus termos, a dispensa eletrônica em epígrafe, relativo ao **Processo de Dispensa Eletrônica Nº 90004/2024**, tendo como objeto a “**Contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico, objetivando a realização dos eventos a seguir: I Fórum das Comissões de Ética e Direitos Humanos, X Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFIS) da Região Norte e Encontro Descentralizado da Região Norte 2024, que ocorrerão nos dias 31/07/2024 à 04/08/2024, na cidade de Porto Velho/RO, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO..**”

Remeta-se a presente ao Setor competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Porto Velho/RO, 25 de junho 2024

Laura Cristina Anastácio Rodrigues
Assistente Social - CRESS N. 3422 - 23ª Região
Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (23ª Região)